

DECRETO Nº 1.847 DE 30 DE SETEMBRO DE 2008

Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 114.125,06 (cento e quatorze mil, cento e vinte e cinco reais e seis centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.432 de 26 de setembro de 2008,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$114.125,06 (cento e quatorze mil, cento e vinte e cinco reais e seis centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta lei, correrão a conta de excesso de arrecadação, considerando-se a tendência do exercício, conforme demonstrativo, em conformidade com o art. 43, § 1º, Inciso II e §3º da Lei nº 4.320, de 1964.

Previsão orçamentária para o exercício	2.058.500,00
Previsão orçamentária de janeiro a setembro/2008	1.543.874,94
Receita arrecadada até setembro/2008	1.658.000,00
Excesso verificado	114.125,06

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de setembro de 2008.

MANOEL MARTINS ESTEVES

Prefeito

José Otávio Branco da Cunha

Procurador Geral

Roberto Alves Vieira

Diretor-Presidente da Fundação Hospital
Maternidade Santa Theresinha - Interino

ANEXO AO DECRETO Nº 1.847 DE 26 DE JANEIRO DE 2008.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundação Hospital Maternidade Santa Theresinha		
3001.103021282.079	3.3.50.41-01	114.125,06
TOTAL		114.125.06

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo para sua respectiva publicidade.
Em, 30 de setembro de 2008.

Rodrigo da Costa Frias
Chefe de Gabinete

